



Prefeitura Municipal de Lambari

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.877.200/0001-20

Rua Tiradentes, 165 – Centro – CEP: 37.480-000 –Lambari-MG

DECRETO Nº 4.522, DE 2 DE MAIO DE 2023

CONVOCA OS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO

O resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para a ocupação temporária, por 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, de vagas para as funções: *MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3 vagas, PROFESSOR REGENTE DE TURMA EM CARÁTER EVENTUAL 2 vagas* - será indispensável que o mesmo profissional tenha disponibilidade nos turnos matutino e vespertino, *VIGIA 1 vaga no período noturno E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 1 vaga no período matutino.*

Art. 1º - O processo seletivo terá validade pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 2º - Tendo em vista a necessidade de excepcional interesse público, ficam convocados para ocuparem temporariamente o cargo de *as funções: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR REGENTE DE TURMA EM CARÁTER EVENTUAL, VIGIA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA*, pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, os seguintes classificados:

Monitor da Educação Infantil	
Colocação	Nome completo
5º	Marcelo André da Silva
6º	Leira Paula de Carvalho
7º	Suellen Brigagão da Silva
Vigia	
Colocação	Nome completo
3º	Igor Carlos da Silva
Professora Regente de Turma (em caráter eventual)	
Colocação	Nome completo
9º	Solange Aparecida Balbino de Oliveira
10º	Iraci Cirilo Leite Silva
Professor de Educação Física	
Colocação	Nome completo
2º	Veridiana Pádua Lopes Santos

Art. 3º - Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Lambari, situada à rua Joaquim Costa Cruz, nº 38, Alto da Boa Vista, no dia 4 de maio de 2023 conforme o cronograma abaixo para conferência de documentação.



Prefeitura Municipal de Lambari

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.877.200/0001-20

Rua Tiradentes, 165 – Centro – CEP: 37.480-000 –Lambari-MG

Cargo	Data	Horário
Professor Regente de Turma em caráter eventual	04/05/2023	13:30
Monitor de Educação Infantil	04/05/2023	14:00
Professor de Educação Física	04/05/2023	14:30
Vigia	04/05/2023	15:00

Art. 4º - Outras convocações podem ocorrer durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº001/2023, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Lambari.

Art. 5º - É de responsabilidade do candidato apresentar na Secretaria Municipal de Educação no dia 4 de maio de 2023 a seguinte documentação (cópia e original):

- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- Cadastro do PIS/PASEP;
- Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao município;
- Atestado Médico Admissional a ser realizado após a autorização do Setor de Recursos Humanos;
- 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
- Comprovante de Residência à data da Contratação;
- Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor, com firma reconhecida em cartório;
- Declaração de Bens atualizada;
- Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
- Carteira Nacional de Habilitação, se o caso;
- Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco Itaú S/A.
- A abertura de conta a que se refere o item acima, ocorrerá após autorização por escrito, do Departamento de Recursos Humanos.
- Certidão Negativa atualizada relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (1º e 2º grau).



Prefeitura Municipal de Lambari

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.877.200/0001-20

Rua Tiradentes, 165 – Centro – CEP: 37.480-000 –Lambari-MG

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lambari, 2 de maio de 2023.

Marcelo Giovani de Sousa
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: _____ / _____ /2023_____